



**PORTARIA N. 2596/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Comunicado Interno nº 2318/2024, oriundo do Núcleo de Apoio Técnico às Varas da Infância e Juventude e Decisão da Presidência deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 2525/2024, publicada no D.J.E. nº 7.558, de 17 de junho do corrente ano, e designar a servidora Alcinélia Moreira de Sousa, Analista Judiciário/Assistente Social, matrícula n.º 7000356, para atuar nos autos no 0700790-12.2023.8.01.0008, notadamente na realização de estudo na residência dos litigantes, tendo como finalidade aferir as condições do exercício da guarda.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 26 de junho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente